



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 4079/2022, consumou-se em 05/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **WIGNI TEODORO DA LUZ**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Eletricista Predial, através da Portaria nº. 161 de 06 de maio de 2014, relativo ao período de 06/05/2014 a 05/05/2019, pelo prazo de três meses, a contar do dia 05/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 1006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA JOSICLEIA PEREIRA.

O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 13/09/2022 até 28/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO DE SESSÃO

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO Nº 121/2022

Somente para as empresas vencedoras

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a abertura do envelope de HABILITAÇÃO referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA, PORTEIRO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL** na modalidade Pregão (presencial) nº 121/2022 que se realizara dia 29/09/2022 as 8h30. Esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 26 de setembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 286/2022, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº.1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação;

01 – Departamento de Educação;

2.074 – Gerenciamento de Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

DA VIGÊNCIA: 22/09/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e JESSICA DAIANE DA SILVA, CPF/MF sob o nº 091.306.564-19/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 4079/2022, consumou-se em 05/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **WIGNI TEODORO DA LUZ**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Eletricista Predial, através da Portaria nº. 161 de 06 de maio de 2014, relativo ao período de 06/05/2014 a 05/05/2019, pelo prazo de três meses, a contar do dia 05/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 287/2022, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº.1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação;

01 – Departamento de Educação;

2.074 – Gerenciamento de Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

DA VIGÊNCIA: 23/09/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e WANDERLEY SAVASSA LOPES, CPF/MF sob o nº 727.634.772-91 / CONTRATADO. Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 251, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 031/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DENISE LIMA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob nº. 052.518.021-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.